



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A)
11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA, PARANÁ.
AUTOS Nº. 0000219-21.2020.8.16.0089

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL, E OUTRAS, todas já devidamente qualificadas, vêm à elevada presença de Vossa Excelência, para requerer a juntada do incluso comprovante de pagamento das parcelas devidas à **JK AGRO E TRANSPORTES LTDA.**, conforme noticiado ao seq. **39.526.1**, de modo que a alegação formulada pela mencionada Credora, pois, e com o devido respeito, perdeu o objeto.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Londrina, 24/VI/2025.

LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES
OAB 36.846/PR | OAB 458.122/SP

THAÍS FERNANDA MARIANO DE PAIVA
OAB 94.043/PR

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
OAB 74.746/PR

